

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	RECONHECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ O DIA 16 DE MAIO COMO O DIA DO GERIATRA.		
<b>Autor:</b>	99871 - JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM		
<b>Usuário assinator:</b>	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	16/05/2024 15:19:09	<b>Data da assinatura:</b>	16/05/2024 17:57:17



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI  
16/05/2024

***RECONHECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ  
O DIA 16 DE MAIO COMO O DIA DO GERIATRA.***

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica reconhecido, no âmbito do Estado do Ceará, o dia 16 de maio como o Dia do Geriatra.

**Art. 2º-** A data mencionada no Art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

**Art. 3º-** O Poder Executivo poderá promover, na data comemorativa mencionada, eventos, palestras, seminários e outras atividades que visem a valorização, o reconhecimento e a divulgação da importância do trabalho dos médicos geriatras.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADA ( PSD)**

**Justificativa:**

**A geriatria é uma especialidade médica que se dedica ao cuidado dos idosos, abrangendo não apenas o tratamento de doenças, mas também a promoção de um envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Os médicos geriatras desempenham um papel fundamental no sistema de saúde, lidando com a complexidade das condições médicas que afetam os idosos, incluindo doenças crônicas, demências e a fragilidade associada ao envelhecimento.**

**Em 16 de maio de 1961 foi fundada a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), braço de Geriatria e Gerontologia da Associação Médica Brasileira (AMB), e responsável por certificar e titular os especialistas na área. Devido a esse acontecimento, nessa data comemora-se o Dia do Geriatra.**

**O Brasil, com 30 milhões de idosos, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), demanda a cada ano maior número de profissionais na área. Atualmente, estão registrados 1584 médicos geriatras no Conselho Federal de Medicina, um para quase 19 mil idosos, índice muito abaixo do preconizado pela Organização Mundial da Saúde – um geriatra para cada 1000 idosos.**

**Reconhecer o dia 16 de maio como o Dia do Médico Geriatra no Estado do Ceará é uma forma de valorizar esses profissionais e destacar a importância de seu trabalho para a sociedade. Esta data simboliza um reconhecimento público do empenho e dedicação dos médicos geriatras na promoção da saúde e bem-estar dos idosos.**

**A escolha do dia 16 de maio tem por objetivo proporcionar um momento anual para a reflexão sobre as questões relacionadas ao envelhecimento da população, incentivando ações que promovam o respeito e a dignidade dos idosos, além de fomentar a formação e a especialização de novos profissionais na área de geriatria.**

**A aprovação deste projeto de lei contribuirá para o fortalecimento da atenção à saúde dos idosos no Estado do Ceará, alinhando-se às políticas de saúde pública que visam atender de maneira integral e humanizada essa parcela significativa da população.**



**DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR**

**DEPUTADO (A)**